



## Assembleia Municipal de Chamusca

### **ACTA Nº 1/2006**

--Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia dez de Fevereiro de dois mil e seis.-----

--Aos dez dias do corrente mês de Fevereiro de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária, com a seguinte ORDEM DE

#### TRABALHOS:-----

##### **1 – Ponto da Situação da Câmara Municipal**-----

--Análise do Dossier Actualizável.-----

##### **2 – Pedido de Adiantamento de Duodécimo de Dezembro 2006**-----

--Análise e Ratificação.-----

##### **3 – Autorização para a Contratação de Empréstimo de Tesouraria/Curto Prazo**-----

--Análise, Aprovação e Ratificação.-----

##### **4 – Contrato de Empréstimo em Conta Corrente/Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca**-----

--Análise, Aprovação e Ratificação.-----

##### **5 – Contrato de Empréstimo para Construção de 4 Fogos de Habitação Social no Pinheiro Grande**-----

--Análise, Aprovação e Ratificação de Todo o Processo.-----

##### **6 – Junta de Freguesia do Pinheiro Grande**-----

--Análise e Ratificação do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira / Histórico de Cooperação / Despesas com Unidades de Pessoal.-----

##### **7 – Juntas de Freguesia de Carregueira, Chouto e Vale de Cavalos**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira / Empresa de Inserção / Santa Casa da Misericórdia.-----

##### **8 – Junta de Freguesia de Ulme**-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

--Análise e Ratificação de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira /  
Empresa de Inserção / Casulme.-----

**9 – Juntas de Freguesia de Carregueira, Chouto , Chamusca, Parreira, Pinheiro  
Grande e Vale de Cavalos-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Emprego Social / Programa de Ocupação –  
Subsidiados.-----

**10 – Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Emprego Social e Protecção Civil.-----

**11 – Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Utilização pela Comunidade Extra – Escolar.----

**12 – Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Utilização do Salão / Sala de Desporto.-----

**13 – Centro Cultural de Ulme-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo para Actividades no Centro de Recursos  
Educativos.-----

**14 – Juntas de Freguesia da Carregueira e Ulme, Agrupamento Vertical de Escolas e  
Jardins de Infância, Associação de Artesanato da Região de Santarém, Centro de  
Acolhimento Social do Chouto-----**

--Análise e Ratificação de Protocolos de Emprego Social no Âmbito dos Serviços de  
Refeições.-----

**15 – Junta de Freguesia da Chamusca-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira /  
Tradicional Gestão do Sistema de Passes Escolares / Unidade de Pessoal.-----

**16 – Chamusca Basket Clube-----**



## Assembleia Municipal de Chamusca

--Análise e Ratificação de Protocolo para Transportes Escolares no Âmbito do Desporto Escolar.-----

**17 – Junta de Freguesia de Carregueira, Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração no Âmbito dos Transportes Escolares.-----

**18 – Juntas de Freguesia de Carregueira, Chamusca, Chouto, Pinheiro Grande, Parreira, Ulme, Vale de Cavalos e Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração – Educação / Serviço de Manutenção de Salas e Refeições Escolares.-----

**19 – Centros de Apoio Social da Carregueira, Ulme, Vale de Cavalos, Parreira e Chouto, Santa Casa da Misericórdia**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração – Educação / Fornecimento de Refeições às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância.-----

**20 – Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância**-----

--Análise e Ratificação de Protocolo de Colaboração / Verbas de Apoio ao Funcionamento.-----

**21 – Regulamento Municipal de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho**-----

--Análise, Aprovação e Ratificação.-----

**22 – Comissão Concelhia de Saúde**-----

--Votação e Indicação de um Elemento da Assembleia Municipal para Representante dos Interesses dos Utentes para Integrar a Referida Comissão.-----

-----**PRESENÇAS**-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

*--DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Verificadas as presenças e registadas as substituições legais e regimentais, verificou-se a ausência de Aurelina Rufino, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP.-----*

*--DA CÂMARA MUNICIPAL: Registaram-se as presenças de: Presidente da Câmara Municipal Sérgio Carrinho; Vice-Presidente Francisco Matias; Vereação: Manuela Marques, Fernando Pratas e João Amaral Netto.-----*

### **-----ACTA N° 4-A/2005-----**

*--O Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta n.º 4-A/2005, da Sessão anterior á discussão.-----*

*--Consultado o Plenário, não foi indicada qualquer adenda, pelo que se procedeu á votação:*

*--Votos contra – 0 (zero).-----*

*--Abstenções – 2 (duas) – Carlos Silva e Joaquim João da Rosa Alcobia (PS).-----*

*--Votos a favor – 19 (dezanove) dos restantes elementos.-----*

*--Assim, a Assembleia Municipal aprovou por maioria de presenças e duas abstenções a Acta N° 4-A/2005.-----*

### **-----CORRESPONDÊNCIA-----**

*--Foi informado o Plenário sobre a justificação de falta do Eleito Manuel João Aranha (PS) e da sua substituição por Joaquim João Rosa Alcobia (PS), e do Eleito Manuel Tiago Prestes (Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP) e da sua substituição por Maria Teresa Oliveira Gomes Serrão (Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP).-----*

### **-----ALTERAÇÃO Á ORDEM DE TRABALHOS-----**

*--O Presidente da Mesa solicitou ao Plenário a Alteração da Ordem de Trabalhos, com a inclusão de mais três Pontos, devido á urgência dos assuntos:-----*



## Assembleia Municipal de Chamusca

-- 23 – *União Desportiva de Chamusca – Protocolo de Colaboração Financeira e Administrativa / Campo Municipal.*”-----

-- 24 – *Associação de Artesanato da Região de Santarém – Protocolo de Emprego Social.*”-----

-- 25 – *Loteamento Industrial – Parque Eco I – Casal do Relvão: Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e Estabelecimento de Medidas Preventivas.*”-----

--O Presidente da Mesa colocou esta alteração da Ordem de Trabalhos á votação , tendo sido aprovada por unanimidade de Presenças.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

--**PONTO Nº 1 – Ponto da Situação da Câmara Municipal**-----

-*Análise do Dossier Actualizável.*-----

--O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo este delegado a mesma ao Senhor Vice-Presidente, que relatou toda a documentação referente á situação da Câmara Municipal.-----

--De imediato o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Plenário, tendo Fernando Santos, PS, começado por referir a má gestão do Sector de Aprovisionamento e continuando referiu que o Relógio de Ponto já deveria estar implementado á mais anos, terminando dizendo que gostaria que se efectivassem as medidas apresentadas.-----

--Pela CDU-PCP/PEV, usou da palavra José Braz que começou por elogiar toda a documentação, a reorganização que se tem vindo a efectuar desde Setembro e considerou que só com um trabalho sério e transparente se consegue a consolidação da dívida. Por fim, afirmou que a banca considera a Câmara Municipal idónea e responsável e que por isso não haverá problemas de maior.-----

--De seguida, João Pestana Pereira, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, tomou a palavra, afirmando que em relação á situação da Câmara Municipal, se



## Assembleia Municipal de Chamusca

*está no bom caminho para a consolidação da dívida e que a mesma necessita de um acompanhamento.*-----

*--António Gaudêncio Nunes, PS, tomou a palavra, de seguida, perguntando se nas reuniões que houveram com as Juntas de Freguesia e as várias Associações, todos concordaram com os Planos de Pagamento.*-----

*--O Vice-Presidente respondeu que todos assinaram os Protocolos.*-----

*--Devolvida a palavra ao Plenário, Carlos Pratas da Silva, PS, perguntou se os pagamentos acordados tinham a haver com o pedido de antecipação do duodécimo.*---

*--O Presidente da Câmara Municipal respondeu que nos documentos apresentados estão incluídos todos os pagamentos e que por existir saldo negativo, poderia eventualmente haver algum mês que não se possa efectuar o pagamento dos acordos. Referiu também que na próxima Assembleia Municipal a Câmara Municipal iria tentar apresentar um proposta de aumento das taxas, ou seja, um aumento de receitas.*-----

### **2 – Pedido de adiantamento de duodécimo de Dezembro 2006**-----

*-Análise e Ratificação.*-----

*--O Presidente da Câmara Municipal passou a explicar o ponto, dizendo que a Câmara Municipal tinha deliberado o pedido de adiantamento de duodécimo de Dezembro 2006, devido às dificuldades financeiras existentes e que ao longo do ano iriam ser tomadas medidas no sentido de obter maiores receitas.*-----

*--Devolvida a palavra ao Plenário, Fernando Santos, PS, tomou a palavra acusando a CDU-PCP/PEV por ser responsável pela má gestão mas “que não irão intervir e estarão cá para ver o resultado”, no entanto, não inviabilizarão a proposta.*-----

*--De seguida, tomou a palavra José Braz, CDU-PCP/PEV, dizendo que concorda com a medida pois considera ser uma boa forma de obter o equilíbrio financeiro.*-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

--Dada por terminada a discussão o Ponto foi colocado à votação, tendo sido ratificado por unanimidade e por minuta.-----

-- “Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** o Pedido de Adiantamento de Duodécimo de Dezembro 2006.”-----

### **3 – Autorização para a Contratação de Empréstimo de Tesouraria/Curto Prazo-----**

-Análise, Aprovação e Ratificação.-----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou o ponto, dizendo que este empréstimo não irá aumentar nem diminuir a dívida e não havendo hipóteses de amortizar o empréstimo de 670.317€ (seiscentos e setenta mil trezentos e dezassete euros), na data definida, houve a necessidade de recorrer a um empréstimo de tesouraria a curto prazo.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, Fernando Santos, PS, disse que a sua bancada iria viabilizar a medida.-----

--O Senhor Presidente da Mesa colocou este Ponto à votação, tendo sido aprovado e ratificado por unanimidade e por minuta.-----

“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal aprovou e **ratificou** a Autorização para a Contratação de Empréstimo de Tesouraria a Curto Prazo, no valor de 670.317€, nos termos solicitados pela Câmara Municipal .”-----

### **4 – Contrato de empréstimo em conta corrente/Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca-----**

-Análise, Aprovação e Ratificação.-----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou o ponto, relatando a documentação fornecida.-----

--Devolvida a palavra ao Plenário, Fernando Santos, PS, começou por considerar “que ainda bem que a Caixa de Crédito transformou o descoberto em empréstimo, pois torna



## Assembleia Municipal de Chamusca

*as coisas mais transparentes” e finalizou dizendo que faz votos que a Câmara Municipal consiga pagar, e que a sua bancada vai viabilizar a medida.*-----

*--O ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado e ratificado por unanimidade e por minuta.*-----

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **aprovou e ratificou** o Contrato de Empréstimo em Conta Corrente / Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca.”*-----

### **5 – Contrato de empréstimo para construção de 4 fogos de Habitação Social no Pinheiro Grande**-----

*- Análise, Aprovação e Ratificação de Todo o Processo.*-----

*--O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a delegou no Senhor Vice-Presidente , tendo este passado a explicar que em Agosto esta proposta tinha sido retirada da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal, porque em parte, a mesma não concordou, mas que de momento estão a ser criadas condições para tal.*-----

*--Devolvida a palavra ao Plenário, José Braz, CDU-PCP/PEV, perguntou ao executivo se ainda estava em aberto a possibilidade a construção de habitação a custos controlados.*-----

*--O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim.*-----

*--O ponto foi colocado á votação, tendo sido aprovado e ratificado por unanimidade e por minuta.*-----

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **aprovou e ratificou** o Contrato de Empréstimo para Construção de 4 Fogos de Habitação Social no Pinheiro Grande.”*-----

### **6 – Junta de Freguesia do Pinheiro Grande**-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

*--Análise e Ratificação do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira / Histórico de Cooperação / Despesas com Unidades de Pessoal.-----*

*--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a transmitiu ao Senhor Vice-Presidente, tendo este começado por explicar que os Protocolos de agora eram Acordos de tempos anteriores.-----*

*--Devolvida a palavra ao Plenário, Francisco Costa, CDU-PCP/PEV, usou da palavra para concordar com o Protocolo, no entanto pergunta se estão contabilizados os acordos com os Correios e a EDP.-----*

*--José Augusto Carrinho, PS, tomou a palavra informando que as contas da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande estão á vista de todos. Afirmou mesmo que “é claro como água”, salientou ainda que a funcionária da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande se desloca voluntariamente á Chamusca para efectuar os pagamentos da população do Pinheiro Grande e que não tem acordos com nenhuma das entidades referidas anteriormente.-----*

*--De seguida, Pedro Silva, CDU-PCP/PEV, demonstrou a sua perplexidade com o envio de boletins a cores feitos pela Junta de Freguesia do Pinheiro, visto estarmos numa fase de contenção, considerando por isso a situação contraditória.-----*

*--José Braz, CDU-PCP/PEV, tomou a palavra considerando que no futuro a Câmara Municipal tem que repensar no equilíbrio dos protocolos e que terá que haver coerência.-----*

*--O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal terá em conta o que foi dito e que no futuro serão ponderados devidamente.-----*

*--Tomando da palavra, Francisco Costa, CDU-PCP/PEV, afirmou que o Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande presta um serviço e a Câmara Municipal é que o paga. Disse ainda que a Junta de Freguesia da Carregueira não aceitou esses serviços*



## Assembleia Municipal de Chamusca

*porque necessitavam de ter uma funcionária para tal, como tem a Junta de Freguesia do Pinheiro Grande, no entanto explica que a Junta de Freguesia da Carregueira não tem dinheiro para esse encargo.*-----

*--O Senhor Presidente da Mesa pediu moderação aos membros da Assembleia Municipal uma vez que a Ordem de Trabalhos é longa.*-----

*--Devolvida a palavra ao Plenário, José Augusto Carrinho, PS, referiu que a Junta de Freguesia do Pinheiro Grande presta um serviço á Câmara Municipal na cobrança da água que não lhe é pago e que deveria constar no Protocolo.*-----

*--Carlos Pratas da Silva, PS, usou da palavra considerando que “ se for para falar em esbanjamento, então temos muito que falar.”*-----

*--De seguida, o ponto foi posto á votação, tendo sido ratificado por maioria de presenças e por minuta.*-----

*--“Assim, por maioria de presenças (15 votos a favor – PCP/PEV, Outra Força- Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP e PS) e 6 abstenções (PCP/PEV), a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, Histórico de Cooperação e Despesas com Unidades de Pessoal com a Junta de Freguesia do Pinheiro Grande.”*-----

### **7 – Juntas de Freguesia de Carregueira, Chouto e Vale de Cavalos**-----

*-Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira / Empresa de Inserção / Santa Casa da Misericórdia.*-----

*--O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal e este delegou-a no Vice-Presidente, tendo este explicado o ponto comentando a documentação fornecida.*-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

--O Senhor Presidente da Mesa questionou o Plenário se necessitavam de mais algum esclarecimento, não havendo dúvidas, o ponto foi colocado à votação, tendo sido **ratificado** por unanimidade e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal Ratificou o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, Empresa de Inserção e Santa Casa da Misericórdia com as Juntas de Freguesia de Carregueira, Chouto e Vale de Cavalos.”---

### **8 – Junta de Freguesia de Ulme-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira / Empresa de Inserção / Casulme.-----

--O Senhor Vice-Presidente comentou o documento em apreço.-----

--Não havendo quaisquer dúvidas por parte do Plenário, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido **ratificado** por unanimidade e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal Ratificou o Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, Empresa de Inserção e Casulme com a Junta de Freguesia de Ulme.”-----

### **9 – Juntas de Freguesia de Carregueira, Chouto , Chamusca, Parreira, Pinheiro Grande e Vale de Cavalos-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Emprego Social / Programa de Ocupação – Subsidiados.-----

--O Senhor Vice-Presidente comentou o documento apresentado.-----

--Não havendo quaisquer dúvidas por parte do Plenário, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido **ratificado** por unanimidade e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** os Protocolos de Emprego Social e Programa de Ocupação – Subsidiados com as Juntas de



## Assembleia Municipal de Chamusca

*Freguesia de Carregueira, Chouto, Chamusca, Parreira, Pinheiro Grande e Vale de Cavalos.*-----

### **10 – Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses**-----

*--Análise e Ratificação de Protocolo de Emprego Social e Protecção Civil.*-----

*--O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo este explicado o ponto com base na documentação apresentada.*-----

*--Não havendo qualquer questão da parte do Plenário, o Presidente da Mesa colocou o ponto á votação, tendo sido ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.*-----

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo de Emprego Social e Protecção Civil com a Associação de Bombeiros Voluntários.”*-----

### **11 – Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância**-----

*--Análise e Ratificação de Protocolo de Utilização pela Comunidade Extra – Escolar do Pavilhão Gimnodesportivo.*-----

*--Concedida a palavra ao Vice-Presidente, este explicou o ponto.*-----

*--Não havendo questões por parte do Plenário, colocou-se o ponto á votação, tendo sido ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.*-----

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo de Utilização pela Comunidade Extra-Escolar do Pavilhão Gimnodesportivo / Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância.”*-----

### **12 – Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses**-----

*--Análise e Ratificação de Protocolo de Utilização do Salão / Sala de Desporto.*-----

*--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que a passou ao Senhor Vice-Presidente tendo este explicado em pormenor o Protocolo.*-----

*--João Saramago, CDU-PCP/PEV, pediu a palavra realçando algumas questões, tais como a boa gestão da Câmara Municipal face a estes protocolos, considera também*



## Assembleia Municipal de Chamusca

*importante a comparticipação da Câmara Municipal, não só em dinheiro, mas também em géneros. Lembrou, ainda, que a Câmara Municipal deveria de contabilizar todos os serviços que presta a todas as organizações e enviar para conhecimento das mesmas.----*

*--Não tendo havido por parte do Plenário qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou o ponto á votação, tendo sido ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----*

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo de Utilização do Salão / Sala de Desportos com a Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses .”-----*

### **13 – Centro Cultural de Ulme-----**

*--Análise e Ratificação de Protocolo para Actividades no Centro de Recursos Educativos.-----*

*--Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este comentou o protocolo em questão.-----*

*--Fernando Santos, PS, questionou há quanto tempo esta situação aconteceu e como é que se tinha chegado ao montante previsto no protocolo.-----*

*--Em resposta o Vice-Presidente explica que o montante previsto se refere às aulas que o professor lecciona e por todo o apoio que faz com diversos equipamentos.-----*

*--Seguidamente, António Gaudêncio, PS, alerta que o Centro Cultural de Ulme é uma Associação Juvenil que tem menores na direcção e que não tem escrita, chamando assim a atenção para a fuga de impostos, afirmando que por isso vota contra.-----*

*--O Senhor Vice-Presidente disse que todos os documentos apresentados são fidedignos e que por isso não vê qualquer objecção.-----*

*--António Gaudêncio, PS, lembrou que só fez um alerta.-----*



## Assembleia Municipal de Chamusca

--José Braz, CDU-PCP/PEV, considerou que ao ser apresentada toda a documentação e lembrando que o Grupo Revira-Rock já actuou na Chamusca várias vezes, não há razões para não se dar crédito á Associação. No entanto, considera que a Câmara Municipal no futuro deverá analisar o assunto. Finalizou, afirmando que o professor João é uma pessoa de confiança e que como presta um serviço tem que ser remunerado.-----

--O Senhor Vice-Presidente informou que haverá uma averiguação de toda a situação.---

--Não tendo surgido mais comentários, o ponto foi colocado á votação, tendo sido ratificado por maioria de presenças e por minuta.-----

--“Assim, por maioria de presenças (18 votos a favor – PCP/PEV, Outra Força- Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP e PS), 2 abstenções (PS) e 1 votos contra (António Gaudêncio – PS), a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo para Actividades no Centro de Recursos Educativos com o Centro Cultural de Ulme.”-----

**14 – Juntas de Freguesia da Carregueira e Ulme, Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância, Associação de Artesanato da Região de Santarém, Centro de Acolhimento Social do Chouto**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Emprego Social no Âmbito dos Serviços de Refeições.-----

--Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente este explicou o ponto.-----

--Sem comentários ou questões da parte do Plenário, o Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto á votação, que foi ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** os Protocolos de Emprego Social no Âmbito dos Serviços de Refeições com as Juntas de Freguesia de Carregueira e Ulme, Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de



## Assembleia Municipal de Chamusca

*Infância, Associação de Artesanato da Região de Santarém, Centro de Acolhimento Social do Chouto.”-----*

### **15 – Junta de Freguesia da Chamusca-----**

*--Análise e Ratificação de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira / Tradicional Gestão do Sistema de Passes Escolares / Unidade de Pessoal.-----*

*--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a delegou no Senhor Vice-Presidente que passou a explicar o protocolo.-----*

*--António Gaudêncio, PS, considerou não haver razão para a continuidade deste serviço na Junta de Freguesia da Chamusca e informou, ainda, que a sua bancada irá abster-se.-----*

*--O Presidente da Mesa lembrou, que na altura era Vereador, e que o motivo deste serviço ter sido acordado com a Junta de Freguesia da Chamusca deveu-se ao facto do edifício da Câmara Municipal não reunir condições físicas para tal, motivado pela ocupação do Cartório e Finanças. Considerou que, pelo certo, a Câmara Municipal iria resolver, no futuro, com a Junta de Freguesia de Chamusca este assunto.-----*

*--Carlos Pratas da Silva, PS, perguntou se se justifica o pagamento deste serviço a uma funcionária deste trabalho e se não há alguém na Câmara que o possa fazer.-----*

*--Ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu, que de momento, não existiam condições para tal.-----*

*--O ponto foi colocado á votação, tendo sido ratificado por maioria de presenças e por minuta.-----*

*--“Assim, por maioria de presenças (17 votos a favor – PCP/PEV, Outra Força- Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP e PS), 3 abstenções (PS) e 1 voto contra (Carlos Silva – PS) a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo de Colaboração Administrativa e*



## Assembleia Municipal de Chamusca

*Financeira, Tradicional Gestão do Sistema de Passes Escolares e Unidade de Pessoal com a Junta de Freguesia de Chamusca .”-----*

### **16 – Chamusca Basket Clube-----**

*--Análise e Ratificação de Protocolo para Transportes Escolares no Âmbito do Desporto Escolar.-----*

*--Cedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este explicou o âmbito do protocolo em questão.-----*

*--Não tendo surgido quaisquer dúvidas por parte do Plenário o ponto foi posto á votação, tendo sido ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----*

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo para Transportes Escolares no Âmbito do Desporto Escolar com o Chamusca Basket Clube.”-----*

### **17 – Junta de Freguesia de Carregueira, Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses-----**

*--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração no Âmbito dos Transportes Escolares.-----*

*--Novamente o Senhor Vice-Presidente, usou da palavra, para explicar estes protocolos.-*

*--Como nada houvesse sido comentado o ponto foi colocado à votação e foi ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----*

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** os Protocolos de Colaboração no Âmbito dos Transportes Escolares com a Junta de Freguesia de Carregueira, Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos e Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses .”-----*



## Assembleia Municipal de Chamusca

### **18 – Juntas de Freguesia de Carregueira, Chamusca, Chouto, Pinheiro Grande, Parreira, Ulme, Vale de Cavalos e Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração – Educação / Serviço de Manutenção de Salas e Refeições Escolares.-----

--Cedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este explicou o âmbito dos protocolos em questão.-----

--Não tendo surgido quaisquer dúvidas por parte do Plenário o ponto foi posto á votação, tendo sido ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** os Protocolos de Colaboração – Educação, Serviço de Manutenção de Salas e Refeições Escolares com as Juntas de Freguesia de Carregueira, Chamusca, Chouto, Pinheiro Grande, Parreira, Ulme, Vale de Cavalos e Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância.”-----

### **19 – Centros de Apoio Social da Carregueira, Ulme, Vale de Cavalos, Parreira e Chouto, Santa Casa da Misericórdia**-----

--Análise e Ratificação de Protocolos de Colaboração – Educação / Fornecimento de Refeições às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância.-----

--Novamente o Senhor Vice-Presidente, usou da palavra, para explicar estes protocolos.-

--Como nada houvesse sido comentado o ponto foi colocado á votação e foi ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** os Protocolos de Colaboração – Educação e Fornecimento de Refeições às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância com os Centros de Apoio Social da Carregueira, Ulme, Vale de Cavalos, Parreira e Chouto e Santa Casa da Misericórdia.”-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

### **20 – Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância-----**

--Análise e Ratificação de Protocolo de Colaboração / Verbas de Apoio ao Funcionamento.-----

--Concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente este explicou o protocolo.-----

--Como nada tivesse surgido sobre o assunto, o ponto foi colocado á votação, tendo sido ratificado por unanimidade e por minuta.-----

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **ratificou** o Protocolo de Colaboração de Verbas de Apoio ao Funcionamento com o Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância.”-----

### **21 – Regulamento Municipal de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho-----**

--Análise, Aprovação e Ratificação.-----

--Cedida, novamente, a palavra ao Senhor Vice-Presidente, este explicou o âmbito do Regulamento apresentado.-----

--Não tendo surgido quaisquer dúvidas por parte do Plenário, o ponto foi posto á votação, tendo sido aprovado e ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.---

--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal aprovou **e ratificou** o Regulamento Municipal de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.”-----

### **22 – Comissão Concelhia de Saúde-----**

--Votação e Indicação de um Elemento da Assembleia Municipal para Representante dos Interesses dos Utentes para Integrar a Referida Comissão.-----

--O Senhor Presidente da Mesa deu início á votação, por escrutínio secreto, apurando o seguinte resultado:-----

--Emídio Cegonho, CDU-PCP/PEV, – doze votos; João Pestana, Outra Força - Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP, – três votos; Fernando Santos, PS, – um voto; Carlos



## Assembleia Municipal de Chamusca

*Silva, PS, – um voto; João Saramago, CDU-PCP/PEV, – um voto e votos em branco – três votos.*-----

*--Assim por maioria de presenças, foi Eleito para a Comissão Concelhia de Saúde como representante dos Interesses dos Utentes, Emídio Cegonho, CDU-PCP/PEV.*-----

***-- 23 – Protocolo de Colaboração Financeira e Administrativa / Campo Municipal – União Desportiva de Chamusca***-----

*--Usando, de novo, da palavra o Vice-Presidente, explicou o âmbito deste protocolo.*-----

*--Não havendo dúvidas ou comentários, o Senhor Presidente da Mesa, pôs o ponto á votação, o qual foi aprovado por unanimidade de presenças e minuta.*-----

*--“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade** o Protocolo de Colaboração Financeira e Administrativa / Campo Municipal com o União Desportiva de Chamusca.”*-----

***-- 24 – Associação de Artesanato da Região de Santarém – Protocolo de Emprego Social.***-----

*--O Senhor Vice-Presidente explicou o protocolo apresentado.*-----

*--Devolvida a palavra ao Plenário, Fernando Santos, PS, informou não concordar com o protocolo, dizendo que até pode ser ilegal. No entanto, pelo lado humano que tem, dando como exemplo o direito ao subsídio de férias, transmitiu que a sua bancada se irá abster.*-----

*--O ponto foi colocado á votação tendo sido aprovado por maioria de presenças e minuta.*-----

*--“Assim, por maioria de presenças ( 16 votos a favor – PCP/PEV, Outra Força- Melhor Futuro - PPD/PSD - CDS-PP e PS), 5 abstenções (PS) a Assembleia Municipal **aprovou** o Protocolo de Emprego Social com a Associação de Artesanato da Região de Santarém.”*-----



## Assembleia Municipal de Chamusca

### **-- 25 – Loteamento Industrial – Parque Eco I – Casal do Relvão: Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e Estabelecimento de Medidas Preventivas.**-----

--“Presente a este Órgão Autárquico uma detalhada Informação do D.T.O.U.A. designando um conjunto de requisitos legais para o desenvolvimento deste processo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, anexando a Proposta de Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a área do “Loteamento Industrial – Parque Eco I – Casal do Relvão.”-----

--**Fundamentação** – O Loteamento Industrial - Parque-ECO 1- Casal do Relvão, para o qual se pretende a Suspensão Parcial do PDM e o estabelecimento de Medidas Preventivas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do Art. 100º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, na versão que lhe é dada pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, será um projecto inovador com cerca de 7 ha e que terá como destino indústrias de reciclagem, transformação de resíduos e energias alternativas. O local está afastado de qualquer perímetro urbano, mas junto encontram-se um aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), um aterro de Resíduos Industriais Banais (RIB) e uma Central de Triagem, podendo-se criar assim condições para a implantação de novas empresas, numa lógica de complementaridade no tratamento de resíduos e gestão ambiental. A Câmara Municipal de Chamusca (CMC), considera este projecto estratégico para o Concelho e de enorme interesse, visando o incremento da política de desenvolvimento sustentado com a real defesa do ambiente, ao mesmo tempo que poderá criar condições locais de fixação económica e humana, contribuindo para a resolução de alguns problemas de âmbito Regional ou mesmo Nacional. Na crescente busca de soluções adequadas á resolução de problemas ambientais, a CMC colocou-se á disposição para



## Assembleia Municipal de Chamusca

*responder a estas necessidades, sempre na perspectiva de uma melhor consciência ambiental, sem deixar de objectivar uma maior qualidade de vida.-----*

*--Assim, consideram-se razões de fundo para a suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, as seguintes: - A Chamusca é um Concelho com baixo índice populacional (+/-12 000 habitantes / 760 km<sup>2</sup>), cuja economia sempre assentou numa estrutura agrária agora decadente, havendo por isso que encontrar saídas que permitam desenvolvimento sustentado; - Havendo necessidade de se encontrarem soluções ambientais, o Concelho pela sua localização central (face ao todo do território nacional), pela sua área e acessos existentes e previstos, de imediato se disponibilizou para receber equipamentos ambientais; - As sinergias possíveis de criar no local, pela existência de outras infra-estruturas também com vertentes ambientais, bem como a existência de acessos, condução de água para consumo doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica. Por outro lado, é de referir que o local onde se pretende a implantação do referido Loteamento Industrial está classificado como Zona de Reserva Ecológica Nacional (REN), mas a inexistência de alternativas pelo facto de a área de REN do Concelho ser grande, as áreas que não são REN encontrarem-se em zonas de declive e as áreas industriais existentes localizarem-se a Norte de aglomerados populacionais e/ou no limite do seu perímetro, levou a Câmara Municipal de Chamusca a optar por um local em REN, onde os impactes negativos gerados pela construção e exploração do Loteamento, serão muito pouco significativos. O Plano Director Municipal da Chamusca encontra-se em fase de revisão. Foram já tidas anteriores deliberações da Câmara Municipal de Chamusca e da Assembleia Municipal de Chamusca sobre um processo de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal para a área definida como Loteamento Industrial Parque-ECO I - Casal do Relvão. A proposta de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal da Chamusca e o*



## Assembleia Municipal de Chamusca

*estabelecimento de Medidas Preventivas, para a área do Loteamento Industrial-PARQUE ECO I - Casal do Relvão, sito na freguesia de Carregueira, de acordo com a mancha indicada na Carta de Ordenamento anexa, decorre da necessidade de instalar um Loteamento Industrial vocacionado somente para a vertente ambiental e energias renováveis, numa área que poderá ser o caminho para o desenvolvimento sustentado do Concelho e da região, e no qual foram considerados os seguintes factores: a) Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos); b) Está instalado e em funcionamento, próximo da área, um aterro sanitário de Resíduos Industriais Banais (RIB); c) Está concluída a instalação de uma Central de Triagem; d) O Concelho de Chamusca é um dos municípios com abertura para receber a instalação de um CIRVER; e) Todos estes equipamentos estão localizados na mesma zona, há terreno para expansão e existem algumas infra-estruturas como acessos asfaltados, conduta de água para abastecimento doméstico, proximidade de electricidade e linha telefónica; f) Existe terreno e projecto para instalação do Loteamento Industrial a integrar na zona do Parque-ECO I; g) Há uma empresa com projecto aprovado e financiamento para instalação de uma unidade de reciclagem de plásticos e embalagens provenientes de recolha selectiva; h) Há vários outros projectos na área da reciclagem cujos promotores já manifestaram o seu interesse em instalarem-se no Parque-ECO I do Relvão; i) Está em fase de revisão o Plano Director Municipal. --*

*--Tudo isto, sem aumento de custos para criar as infra-estruturas e com vantagens de ordem económica, técnica, social e ambiental, consequentes da sua adopção. Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a mesma área. --*

*--Prazo – O prazo de Suspensão Parcial do PDM de Chamusca para a área do "Loteamento Industrial- Parque-ECO I- Casal do Relvão", será de três anos. O prazo de vigência das medidas preventivas para a referida área, será de dois anos, prorrogável*



## Assembleia Municipal de Chamusca

*por mais um, quando tal se mostrar necessário, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 112º, do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. – **Disposições Suspensas e Medidas Preventivas** – Para a concretização do Loteamento Industrial em causa, será necessária a suspensão dos números 1 e 2 do artigo 23º do Plano Director Municipal da Chamusca (Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 25 de Agosto). São estabelecidas medidas preventivas na sequência da Suspensão Parcial do PDM prevista na alínea b) do n.º2 do artigo 100º do Decreto Lei n.º 980/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei n.º110/2003, de 10 de Dezembro. O estabelecimento das presentes medidas preventivas destina-se a precaver a ocupação e transformação do solo, de acordo com os objectivos da suspensão parcial do PDM, bem como interditar a realização de acções que possam pôr em causa a viabilidade do projecto em causa. As medidas adoptadas restringem-se ao estritamente necessário para a salvaguarda dos objectivos prosseguidos com a revisão do PDM, acompanhadas da suspensão das disposições regulamentares que com elas são incompatíveis. As medidas preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) das seguintes acções: a) Operações de loteamento e obras de urbanização. Incidência Territorial – A área para a qual se pretende a Suspensão do PDM e o Estabelecimento de Medidas Preventivas tem uma área de 72 794,53 m<sup>2</sup>, com localização na Freguesia de Carregueira, Casal do Relvão, a qual se encontra delimitada na planta anexa.-----*

*--Tomando da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal comentou este assunto.-----*



## Assembleia Municipal de Chamusca

--Não havendo considerações por parte do Plenário, o Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à votação, que foi aprovado e ratificado por unanimidade de presenças e por minuta.-----

--A Assembleia Municipal **aprovou e ratificou por unanimidade e em minuta** para efeitos imediatos esta Proposta e consequentemente determinar a **Suspensão Parcial do PDM da Chamusca e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a área do Loteamento Industrial - Parque Eco I – Casal do Relvão.**”-----

--Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, desta Assembleia Municipal, pelo que se lavrou a presente Acta que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar.-----

*José Joaquim Pardal Melão*

*Emídio José da Cruz Cegonho*

*Ana Cristina Frazão Costa*